



RESOLUÇÃO Nº 36/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto na letra "d" do artigo 5º do Regimento Interno do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes", com alteração dada pela Resolução nº 12/96;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 29/96 que indicou o nome da Conselheira Regina Mello Shoeffler como representante do Conselho Universitário junto ao Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 1996

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA